

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

PROGRAMA TRANSVERSAL DE MENTORIA INTERPARES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PROPOSTA

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O *Programa Transversal de Mentoria Interpares da Universidade do Porto* (adiante designado apenas como Programa) é um programa institucional de integração académica, pessoal e social dos estudantes, de promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono e, ainda, de desenvolvimento de competências transversais, alargando e aprofundando iniciativas já em curso em algumas Faculdades da Universidade do Porto. A sua aplicação tem carácter voluntário e é desenvolvido localmente nas diversas faculdades aderentes.

O Programa, convivendo com outras medidas e ou iniciativas vigentes na Universidade, pretende alargar e aprofundar métodos inovadores e tendencialmente interculturais de integração e vivência na Universidade do Porto (UP), aplicáveis a todos os estudantes (nacionais e internacionais) que a frequentam. O seu desenvolvimento envolve estudantes inscritos na UP em anos anteriores (os *mentores*), estudantes que chegam pela primeira vez (os *mentorados*) e docentes, com responsabilidades ao nível da coordenação, orientação, supervisão e monitorização.

O Programa fomenta e privilegia dinâmicas de colaboração interpares no plano do estudo e aprendizagem, capazes de aprofundar o conhecimento e perspetivas reflexivas, criativas e críticas sobre os processos de integração académica, potenciando o bem-estar na Universidade e uma vivência académica solidária, salutar e promotora da dignidade individual

Tendo em conta a grande diversidade de ciclos de estudos existentes na UP, o Programa pode ser desenvolvido com base numa multiplicidade de desenhos, definições e modos de funcionamento, desde que respeitando os princípios aqui apresentados. Estes **Princípios Orientadores** definem os objetivos gerais do Programa e o seu modo de funcionamento institucional.

II – OBJETIVOS

1. Alargar e aprofundar mecanismos de acolhimento, de acompanhamento, de integração plena e digna dos novos estudantes nos seus ciclos de estudos, nas suas faculdades, na Universidade e na cultura académica que se pretende de excelência, diminuindo as dificuldades decorrentes das mudanças geográficas, escolares, pessoais e culturais;
2. Envolver estudantes inscritos em ciclos de estudos e anos subsequentes ao primeiro num processo de acolhimento digno e de acompanhamento dos novos estudantes, nacionais ou internacionais, tendo em vista uma formação integral que se deverá traduzir em competências pessoais transversais, como são a atenção ao outro, a compreensão e respeito pela diferença e pela dignidade de cada um, a capacidade de ajuda e de partilha de conhecimentos e competências, a identificação de possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo, tanto no plano técnico como cultural e social;
3. Estabelecer condições de base para a integração e vivência positiva da universidade, estimulando a autonomia e a tomada de consciência das implicações do papel de “estudante universitário” e de “estudante da U.Porto” em particular;
4. Reforçar a qualidade das experiências de aprendizagem proporcionadas pela frequência dos diferentes ciclos de estudos da UP, favorecendo a colaboração, a “internacionalização em casa” e o desenvolvimento das capacidades, interesses e potencialidades, a vários níveis, dos estudantes;
5. Promover a equidade, o sucesso académico, a resolução de dificuldades diversas e prevenir o abandono, desenvolvendo sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro, através da existência de uma rede interna de apoio académico, cultural e social;
6. Dinamizar contextos de formação e aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, a partir das práticas e vivências das práticas de Mentoria;
7. Fomentar a construção de “espaços” individuais de liberdade e autonomia, de autoconfiança e iniciativa, promovendo dinâmicas de convívio e de intercâmbio intercultural no quotidiano estudantil;
8. Contribuir para a construção de redes colaborativas e democráticas de relações interpessoais, sociais e académicas significativas e de modos solidários e dignos de viver a Universidade;
9. Consciencializar e envolver toda a comunidade académica numa cultura de intervenção e responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania, o bem

comum, a convivência saudável e o respeito mútuo, assim como outros valores da cultura democrática e institucional, .

III – EIXOS ESTRUTURANTES

Cariz Institucional

O Programa de Mentoria Inter pares é desenvolvido numa base de responsabilidade institucional da Universidade do Porto e das suas Faculdades pelos processos de acolhimento e integração social e académica de todos os novos estudantes (nacionais e internacionais), respeitando os objetivos acima referidos.

Envolvimento de estudantes e cooperação inter pares

A Mentoria UP, reconhecendo a importância e as potencialidades das relações inter pares para a qualidade da integração saudável, visa permitir aos novos estudantes a possibilidade de contar com a disponibilidade voluntária de colegas, há mais tempo a frequentar a UP, para acompanhar o seu processo de inclusão, estimulando práticas salutaras e democráticas de vivência no ensino superior, num trabalho próximo de construção de redes e de relações solidárias.

Dimensão Pedagógica e Formativa

O funcionamento da Mentoria UP tem associada uma clara dimensão pedagógica e formativa dos novos estudantes e dos estudantes que se disponibilizam para ser mentores, implicando:

- a) o envolvimento voluntário de docentes responsáveis por desenvolver, acompanhar e monitorizar as práticas instituídas;
- b) a melhoria da qualidade das experiências de aprendizagem proporcionadas pelas vivências da mentoria;
- c) a dinamização de processos colaborativos e solidários de formação;
- d) o estímulo da autonomia dos estudantes e a sua capacidade de análise e reflexão crítica;
- e) a promoção do desenvolvimento de competências transversais e sociais.

IV – ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Na operacionalização do Programa de Mentoria da UP atuam, com diferentes papéis e responsabilidades, a Universidade do Porto e as Faculdades através dos seus órgãos de gestão, em particular as direções de ciclo de estudos, docentes e estudantes aderentes ao programa.

Para a coordenação institucional e transversal do Programa na Universidade do Porto foi criada, por Despacho Reitoral, a seguinte estrutura que visa a valorização, o acompanhamento e a avaliação regular do Programa, com um funcionamento tão flexível quanto possível:

Coordenação Geral Transversal: Vice-reitora para a Formação, Organização Académica e Relações Internacionais;

Comissão Científico-Pedagógica: Docentes promotoras do Programa original na FPCEUP e na FEUP: Teresa Medina (presidente da Comissão), Elisabete Ferreira, Isabel Pinto, Raquel Barbosa (FPCEUP), Isabel Ribeiro e Teresa Duarte (FEUP);

Comissão Coordenadora Transversal: um a dois representantes de cada Faculdade, indicado(s) pelo respetivo Conselho Pedagógico ou Diretor/a, de entre os docentes envolvidos na dinamização do Programa de Mentoria Inter pares;

Secretariado de Apoio: Investigador(a)/bolseiro(a) especialmente designado para o efeito;

Comissões de Faculdade: composição a indicar pela respetiva Direção ou Conselho Pedagógico, com a necessária inclusão do(s)/a(s) docente(s) que integra(m) a Comissão Coordenadora Transversal.

A criação de cada nova Comissão de Faculdade ocorre de forma voluntária e funcionará de acordo com as especificidades de cada contexto (Unidade Orgânica/Ciclo de Estudos).

Todos os intervenientes assumem o compromisso de disseminar o Programa, de respeitar e concretizar os seus objetivos e princípios orientadores, realizar ações de acolhimento e integração dos estudantes e atividades diversificadas, ao longo do ano letivo.

A implementação do Programa implica a dinamização de espaços de formação e acompanhamento das diferentes equipas em cada faculdade e a definição de estratégias de monitorização e avaliação.

Devem ser estimulados momentos de intercâmbio cultural e ações de formação alargadas a todos os núcleos locais a fim de partilhar e disseminar diferentes práticas e criar uma **Comunidade Mentoria UP**.

Recursos físicos, contactos e redes sociais

O **Programa Transversal de Mentoria Inter pares da U.Porto** dispõe de um endereço de correio eletrónico institucional geral – mentoria.uporto@reit.up.pt – e poderá dispor

de páginas e contactos específicos em cada UO, para facilitar e otimizar a comunicação com os diferentes intervenientes, ocorrendo o seu funcionamento de acordo com as regras da UP e, em particular, da estrutura acima descrita.

As Comissões de Faculdade poderão contar com os recursos físicos das respetivas UO, quer a nível de instalações, quer de equipamento, por decisão das respetivas direções.

V - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NAS FACULDADES

Coordenação

A coordenação das Comissões de Faculdade, criadas em cada UO, no âmbito do ***Programa Transversal de Mentoria Interpares da U.Porto***, é assegurada por um/a ou mais docentes que assume(m) as responsabilidades inerentes ao programa naquela Unidade.

Mentores/as

Estudantes (nacionais e internacionais) a frequentar, há pelo menos um ano, os diferentes ciclos de estudos da UP e que, voluntariamente e sem qualquer tipo de remuneração, decidem participar no Programa de Mentoria, na respetiva Unidade Orgânica.

Mentorados/as

Estudantes (nacionais e internacionais) que frequentam, pela primeira vez, qualquer ciclo de estudos da UP, que tenha em funcionamento o Programa de Mentoria e que, voluntariamente, o decidam integrar e respeitar as suas normas e Princípios Orientadores.

Regime de Funcionamento

Preferentemente no final de cada ano letivo, e excepcionalmente no seu início, são abertas inscrições para mentores/as, sendo convidados/as todos/as os/as estudantes da respetiva Unidade Orgânica que integre o Programa. Não há um número estipulado de vagas, cabendo à Comissão de Faculdade avaliar a viabilidade da sua dimensão. Qualquer dúvida ou dificuldade deverá ser articulada com a Comissão Científico-Pedagógica do Programa e o Secretariado de Apoio.

Inscrições como mentores/as

- As inscrições para mentores/as e a renovação das inscrições, a realizar anualmente, serão feitas via preenchimento *online* de formulário disponibilizado por cada Unidade

Orgânica aderente ao Programa. A divulgação partirá da respetiva equipa de coordenação docente;

- A inscrição ou reinscrição como mentor/a implica o preenchimento do formulário no prazo estabelecido;
- Todos/as os/as estudantes inscritos/as como mentores/as deverão ser convocados/as através de correio eletrónico para uma sessão de formação de mentores/as, a realizar antes do início de cada ano letivo;
- Os/as estudantes que se comprometam com a Mentoria e com o respeito pelos princípios de responsabilidade e ética inerentes às suas funções integrarão a equipa e serão adicionados/as às plataformas de comunicação da mesma.

Inscrições como mentorados/as

- Todos/as os/as novos/as estudantes se podem inscrever como mentorados/as, mediante o preenchimento de um formulário acessível através do *Sigarra*;
- Preferencialmente, a inscrição na Mentoria deverá ser feita no início do ano letivo, embora possa ocorrer em qualquer altura do ano a partir da mesma plataforma;
- Os/As estudantes que se inscrevam como mentorados/as poderão adicionar-se ou ser adicionados/as às plataformas de comunicação do Programa;
- Regra geral, cada mentorado/a será acompanhado/a no seu percurso pelo/a mentor/a que lhe foi designado, podendo vir a ocorrer alterações, quando justificadas, com aprovação do docente responsável.

Atividades regulares

Em cada UO poderão ser realizadas, ao longo de cada ano letivo, diversas atividades que contribuam para a dinamização do Programa de Mentoria, para a formação dos mentores e para a integração e envolvimento dos novos estudantes, designadamente:

- Sessão de boas-vindas aos/às novos/as mentores/as;
- Seminário(s) de formação dos/as mentores/as sobre a Mentoria e o Ser Mentor/a e sobre os diferentes serviços e recursos de cada Unidade Orgânica e da Universidade do Porto;
- Acolhimento e integração dos/as novos/as estudantes, auxiliando-os/as nos procedimentos de integração nos respetivos ciclos de estudos, promovendo as suas inscrições enquanto mentorados/as e acompanhando-os/as no decorrer do percurso formativo;
- Organização das inter-relações mentor/mentorado, tendo em conta o número de estudantes inscritos no Programa e o funcionamento de cada UO, colocando-se sempre a ênfase no desenvolvimento das condições mais adequadas para o estabelecimento de relações interpares solidárias e de respeito mútuo;

- Realização de encontros/convívio e dinamização de atividades diversas, ao longo do ano letivo, que correspondam às necessidades e interesses de mentores/as e mentorados/as de cada UO e com o envolvimento destes na sua organização;
- Participação e planeamento de atividades transversais ao Programa de Mentoria Interpares da Universidade do Porto.

VI – DEVERES, FUNÇÕES E DIREITOS DE MENTORES/AS E MENTORADOS/AS

Deveres e Funções dos/as mentores/as

- Responsabilização ética pela criação e desenvolvimento de relações interpares solidárias;
- Participação nas sessões de formação, nos encontros de boas-vindas e de balanço do Programa de Mentoria da sua UO;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Programa;
- Comunicação à equipa de docente da sua faculdade de quaisquer situações que identifiquem e que mereçam uma atenção particular relativas aos seus mentorados/as e/ou de situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares;
- Sugestão e dinamização de atividades, de natureza diversa, que considerem pertinentes para uma melhor integração académica e social dos/as estudantes e que promovam a qualidade e diversidade dos percursos formativos;
- Comunicação antecipada à equipa de coordenação docente a eventual cessação da atividade de mentor/a;
- Elaboração de um relatório de reflexão e consolidação da sua colaboração como mentores/as, a apresentar no final da sua participação no Programa.

Direitos dos/as mentores/as

- Permanente apoio da UP, da respetiva UO e da equipa de coordenação docente, no seu papel de mentor;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, sem prejuízo do dever de informação prévia à coordenação docente;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria da respetiva UO e da UP;
- Inscrição no Suplemento ao Diploma da participação na Mentoria, desde que preenchidos os requisitos necessários ao reconhecimento da atividade como mentor (ver ponto seguinte).

Deveres e Funções dos/as mentorados/as

- Responsabilização ética pela criação e desenvolvimento de relações interpares solidárias;
- Comunicar à equipa de coordenação docente quaisquer situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria da respetiva UO e da UP;
- Responder aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Programa.

Direitos dos/as mentorados/as

- Boa receção e integração académica realizada por um/a mentor/a;
- Apoio institucional, no seu papel de mentorado, por parte da UP, da Faculdade a que pertence, da equipa de coordenação docente e de mentores;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria da respetiva UO e da UP;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, mediante informação prévia à coordenação, pessoalmente ou através das ferramentas de comunicação institucionais.

Reconhecimento da Atividade de Mentoria - Suplemento ao Diploma

Para o reconhecimento do direito à inscrição no Suplemento ao Diploma da colaboração na Mentoria, o/a mentor/a terá que ter uma avaliação final com o mínimo de “Bom”, de acordo com os critérios adicionais definidos por cada UO, devendo incluir, entre outros a concretizar pela UO:

- A frequência em ações de formação que venham a ser organizadas;
 - O exercício de funções como mentor/a pelo menos num ano letivo;
 - O acompanhamento de, no mínimo, um mentorado/a em cada um dos anos letivos em que foi mentor;
 - A participação nas reuniões plenárias e encontros da Mentoria;
 - Resposta aos instrumentos de monitorização e avaliação do Programa;
 - Elaboração de um relatório sobre o trabalho desenvolvido no Programa de Mentoria de sua Unidade Orgânica;
- A avaliação será realizada pela equipa de coordenação docente de cada Ciclo de estudos/Faculdade, cabendo-lhe ainda a comunicação da avaliação aos serviços académicos para registo no percurso do estudante e ulterior menção no suplemento ao diploma do/a estudante.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2019/2020, respeita toda a legislação geral vigente da Universidade do Porto e de cada Unidade Orgânica e mantém-se em revisão e co construção ao longo deste ano.

Cada Comissão de Mentoria de cada Unidade Orgânica poderá elaborar um regulamento específico, no respeito com estes princípios gerais, de acordo com o seu modo de funcionamento e autonomia.

CONTACTOS

Secretariado de Apoio:

Flora Torres

mentoria.uporto@reit.up.pt

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Gabinete 108

Telefone - +351 220428971